



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 112/2025

Apresentada em 20/10/2025

PROTOCOLO Nº 980/2025

Autoria do Vereador Mariêdo Amorim de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes que seja providenciada, com urgência, a instalação de um redutor de velocidade, com a devida sinalização, na Rua José Praxedes Santana, localizada no Conjunto Habitacional Hiro Vieira, em frente ao nº 146, considerando que no trecho há uma curva acentuada, oferecendo risco de perda de controle e possibilidade de queda em ribanceira, o que pode ocasionar acidentes graves. **INDICA** ainda a instalação de um redutor de velocidade e sinalização, na Rua Desembargador Antônio de Sá Ravagnani, localizada no Jardim Ana Lígia, em frente ao nº 51, tendo em vista que o local possui várias interseções e alto fluxo de veículos, aumentando o risco de colisões e atropelamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança de motoristas, pedestres e moradores locais, prevenindo acidentes em pontos críticos de circulação. A adoção dessas medidas de redução de velocidade é de grande importância para preservar vidas e proporcionar um trânsito mais seguro em nossa cidade.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 20 de outubro de 2025.


Mariêdo Amorim de Oliveira
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 20/10/2025